

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4043/989/16
Poder EXECUTIVO
Município Regente Feijó

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Período 06/2016

Relator Dr. Renato Martins Costa

Unidade Fiscalizadora UR-05 UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Responsável MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 780.011.968-87

Período de Gestão 01/01/2016 a 31/12/2016

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento		Ano
PARECER CONSELHO FUNDEB	6	2016
Cadastro Eletrônico de Obras em Execução	6	2016

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada até o Bimestre	R\$ 25.040.160,15	
Realização acumulada até o Bimestre	R\$ 27.008.206,25	
Variação	R\$ 1.968.046,10	7,8596%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas até o Bimestres:	R\$ 27.008.206,25	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 26.712.273,50	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 295.932,75	1,0957%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -2.353.451,00	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ -263.520,00	
Diferença	R\$ -2.089.931,00	88,8028%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

Receita Previdenciária Realizada até o Bimestre	R\$ 422.365,23	
Receita Previdenciária Prevista até o Bimestre	R\$ 450.180,00	
Diferença	R\$ -27.814,77	-6,5855%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada ficou aquém da previsão orçamentária, demonstrando uma situação desfavorável, evidenciando eventuais falhas na estimativa de arrecadação ou nos repasses das contribuições, diante disto, devendo ser alertado, nos termos do artigo 59, §1°, inciso V, para os ajustes necessários visando a viabilidade financeira do Regime Próprio de Previdência Social Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

Saldo Final do Bimestre	R\$ 6.430.904,41	
Saldo Inicial do Exercício	R\$ 5.643.195,16	
Diferença	R\$ 787.709,25	13,9586%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ	R\$ 8.731.940,28	R\$ 4.585.365,35

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ	R\$ 0.00	R\$ 6.486.401,59	R\$ 131.852,01

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE	R\$	R\$	R\$
REGENTE FEIJÓ	2.903.514,79	3.795.537,24	6.655.989,35

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

2.7 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2016	R\$ 27.802.118,93	R\$ 49.133.451,35	56,5849%	56,5849%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 6/2016, calculada na forma do art.18, § 2° da LRF, importou em 56,5849%, tendo ultrapassado o limite legal estabelecido no artigo 20, inciso III, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar as

vedações e os limites de recondução estabelecidos nos artigos 22 e 23 do citado diploma legal. O referido percentual apurado neste período servirá tão somente para acompanhar o atendimento ou não do parágrafo único do artigo 21 da Lei Fiscal nos meses subsequentes.

2.8 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 5.749.028,99
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 2.903.514,79
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 4.935.988,14
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 2.494.643,28
(=) Liquidez do Período	R\$ -4.585.117,22
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 16.303.758,98
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 16.757.160,74
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 740.670,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -5.779.188,98

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por conseqüência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 35.124.180,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 10.461.902,00
Índice Apurado	29,7855%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 19.759.777,98	
Despesa Empenhada	R\$ 6.161.056,75	31,1798%
Despesa Liquidada	R\$ 6.073.710,57	30,7377%
Despesa Paga	R\$ 5.559.834,24	28,1371%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
Saido Anterior	Receita	R\$	
R\$ -9.460.250,86	R\$ 4.303.052,52	R\$ 3.832.866,99	89,0732%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.4 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Solda Antonian		Despesa Empenhad	a Magistério
Saldo Anterior	Receita	R\$ %	
R\$ -9.460.250,86	R\$ 4.303.052,52	R\$ 3.082.008,22	71,6238%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
25% dos impostos - Retenções ao Fundeb	R\$	%
R\$ 1.852.730,63	R\$ 513.282,62	27,7041%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5° da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 35.124.180,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 9.023.333,00
Índice Apurado	25,6898%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 19.759.777,98	
Despesa Empenhada	R\$ 5.950.438,08	30,1139%
Despesa Liquidada	R\$ 5.270.797,18	26,6744%
Despesa Paga	R\$ 4.241.036,75	21,4630%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

5.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 26/09/2016 Hora da Geração: 22:18:44